



CÂMARA MUNICIPAL
COIMBRA

EDITAL N.º 55/2021

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do n.º 1, alínea t) do artigo 35.º, do mesmo diploma legal, que no dia 30 de dezembro de 2020, foi celebrado o Auto de Transferência de Competências na União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, que a seguir se reproduz:

Considerando que:

- A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, determina no n.º 2, do artigo 38.º que os órgãos da Freguesia/União das Freguesias têm competências transferidas pelos Municípios, que são enumeradas nesse normativo;
- A transferência de competências é diferente em função da natureza e dimensão da Freguesia/União das Freguesias, atendendo à sua população e capacidade de execução;
- Os recursos financeiros afetos à transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias, pelos Municípios, provêm do orçamento municipal, após deliberação da Assembleia Municipal e da Assembleia de Freguesia, não podendo ser inferiores aos constantes dos acordos ou contratos respeitantes às mesmas matérias;
- O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos da Freguesia/União das Freguesias;
- Sendo a Freguesia/União das Freguesias as autarquias locais cujos órgãos se encontram mais próximos dos cidadãos, o Programa do XXI Governo Constitucional preconizou a afirmação do seu papel como polos essenciais da democracia de proximidade e da igualdade no acesso aos serviços públicos, assegurando, assim, uma maior coesão territorial;
- O Município de Coimbra possui uma extensa área de vias, de espaços públicos e de espaços verdes, que exige uma constante gestão e manutenção;
- A necessidade de manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público é permanente;
- A rede escolar do Município de Coimbra é vasta e necessita de constantes intervenções, para se manter o nível de qualidade e garantir as condições necessárias ao bom desempenho no processo de aprendizagem;
- O significativo papel da Freguesia/União das Freguesias na prestação de serviços de qualidade, através da utilização racional dos recursos que lhe são disponibilizados e face à sua proximidade com as respetivas populações;

- O Município de Coimbra promoveu os estudos prévios necessários à concretização da transferência de competências para a Freguesia/União das Freguesias;
- A avaliação da execução dos anteriores Acordos de Execução de Delegação de Competências celebrados com a Freguesia/União das Freguesias é positiva.

Em cumprimento do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; das deliberações de 9/12/2020 da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, de 29/12/2020; da autorização da Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, em 9/12/2020, e da aprovação por deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, em 28/12/2020.

Nos termos das disposições contidas no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, é celebrado o presente Auto de Transferência de Competências,

ENTRE:

Município de Coimbra, pessoa coletiva com o n.º 506 415 082, com sede na Praça 8 de maio, em Coimbra, representado, no presente ato, por Manuel Augusto Soares Machado, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

e

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila pessoa coletiva com o n.º 510 840 434, com sede na Rua Professor Guilherme Tomé, 3040-503 Taveiro Coimbra, representada, no presente ato, por Jorge Espírito Santo Mendes, na qualidade de Presidente da Junta da União das Freguesias, nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Auto de Transferência de Competências tem por objeto a transferência de recursos, com vista ao exercício das competências do Município de Coimbra pela Junta da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, nos domínios seguintes:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

d) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.

Cláusula 2.^a

Gestão e manutenção de espaços verdes

1. Constituem parte integrante do domínio municipal os espaços verdes municipais sítos na área territorial da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, cuja gestão e manutenção são objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados, que a seguir se identificam:

DENOMINAÇÃO	AREA (m ²)
Parque de Merendas de Taveiro	7000
Parque de Merendas de Arzila	3250
Parque de festas e jardim de Vila Pouca	4000
Parque do Ameal	750
Parque de Merendas de Reveles	840
Parque e jardim da Junta de Taveiro	2500
Espaço envolvente à Junta do Ameal	850
Jardim de multiusos de Arzila	350
Urbanização de Entre vinhas	300
Urbanização de Taveiro (Rua 25 de Abril)	500
TOTAL	20.340

2. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das áreas dos espaços verdes, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 3.^a

Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros

1. Constituem parte integrante do domínio municipal a rede de vias, os espaços públicos, as sarjetas e os sumidouros sítos na área territorial da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, cuja limpeza constitui objeto do presente Auto de Transferência de Competências, que compreende, designadamente, as vias a seguir identificadas:

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
4000004	4000004001	Rua	25 de Abril, Rua	Ameal	232,17
4000006	4000006005	Estrada	341, Estrada	Ameal	2194,76

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
		Nacional	Nacional		
4000013	4000013001	Beco	Adriano Fresco, Beco	Ameal	18,71
4000015	4000015001	Rua	Ameal, Rua Conde do	Ameal	375,29
4000016	4000016001	Rua	Ameal, Rua Condessa do	Ameal	243,63
4000019	4000019001	Rua	António Couceiro, Rua Soldado	Ameal	320,53
4000018	4000018001	Beco	António, Beco de Santo	Ameal	51,72
4000025	4000025001	Beco	Arrochas, Beco das	Ameal	78,93
4000027	4000027001	Rua	Azorra, Rua da	Ameal	400,95
4000045	4000045001	Beco	Cabral, Beco do	Ameal	83,83
4000046	4000046001	Rua	Campo de Futebol, Rua do	Ameal	88,43
4000048	4000048001	Rua	Capela, Rua da	Ameal	359,16
4000051	4000051001	Rua	Carvalho, Rua do	Ameal	314,44
4000065	4000065001	Rua	Covões, Rua dos	Ameal	222,47
4000068	4000068001	Rua	Depósitos, Rua dos	Ameal	368,25
4000071	4000071001	Beco	Eira do Adro, Beco da	Ameal	135,24
4000080	4000080001	Rua	Fecho, Rua do	Ameal	100,99
4000083	4000083001	Beco	Fonte, Beco da	Ameal	32,45
4000085	4000085001	Rua	Fonte, Rua da	Ameal	381,11
4000087	4000087001	Travessa	Fonte, Travessa da	Ameal	59,77
4000090	4000090001	Rua	Francisco Martins da Costa, Rua	Ameal	83,39
4000093	4000093001	Beco	Hortas, Beco das	Ameal	62,25
4000096	4000096001	Rua	João Bacalhau, Rua	Ameal	80,36
4000103	4000103001	Beco	Joaquim do Vale, Beco	Ameal	99,43
4000119	4000119001	Rua	Manuel Mendes, Rua	Ameal	322,79
4000123	4000123001	Beco	Miguel Torga, Beco	Ameal	21,36
4000124	4000124001	Rua	Miguel Torga, Rua	Ameal	168,41
4000125	4000125001	Travessa	Miguel Torga, Travessa	Ameal	57,65
4000127	4000127001	Rua	Monte, Rua do	Ameal	54,31
4000129	4000129001	Rua	Moura Relvas, Rua Doutor	Ameal	71,77
4000136	4000136001	Rua	Outeiro, Rua do	Ameal	242,15
4000140	4000140001	Beco	Padaria, Beco da	Ameal	125,12
4000141	4000141001	Rua	Padaria, Rua da	Ameal	191,23
4000143	4000143001	Rua	Pedregação, Rua do	Ameal	433,84
4000144	4000144001	Beco	Pedreiras, Beco das	Ameal	53,17
4000145	4000145001	Beco	Pedro, Beco de São	Ameal	66,38

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
4000150	4000150001	Beco	Portela, Beco da	Ameal	23,18
4000151	4000151001	Rua	Portela, Rua da	Ameal	193,86
4000151	4000151002	Rua	Portela, Rua da	Ameal	273,04
4000153	4000153001	Rua	Principal, Rua	Ameal	1279,04
4000158	4000158001	Lugar	Quinta dos Cunhas	Ameal	102,05
4000181	4000181001	Rua	Vale, Rua do	Ameal	263,09
4000182	4000182001	Urbanização	Vales de Cima, Urbanização	Ameal	194,6
4000184	4000184001	Beco	Vila Nova, Beco da	Ameal	16,94
4000185	4000185001	Rua	Vila Nova, Rua da	Ameal	406,34
4000058	4000058001	Rua	Coimbra, Rua de	Arzila	1198,25
4000006	4000006004	Estrada Nacional	341, Estrada Nacional	Arzila	602,01
4000026	4000026001	Rua	Aveiro, Rua de	Arzila	228,8
4000028	4000028001	Beco	B, Beco	Arzila	48,49
4000032	4000032001	Rua	Bairro, Rua do	Arzila	315,28
4000040	4000040001	Rua	Braga, Rua	Arzila	83,75
4000042	4000042001	Rua	Brasil, Rua do	Arzila	83,09
4000043	4000043001	Beco	C, Beco	Arzila	48,68
4000049	4000049001	Rua	Cardal, Rua do	Arzila	103,61
4000063	4000063001	Rua	Condeixa, Rua de	Arzila	1421,73
4000066	4000066001	Beco	D, Beco	Arzila	94,45
4000069	4000069001	Beco	E, Beco	Arzila	54,66
4000076	4000076001	Beco	Esperança, Beco da	Arzila	49,4
4000077	4000077001	Rua	Esperança, Rua da	Arzila	305,71
4000078	4000078001	Beco	F, Beco	Arzila	30,13
4000081	4000081001	Rua	Figueira da Foz, Rua	Arzila	299,48
4000086	4000086001	Rua	Fonte, Rua da	Arzila	1293,27
4000089	4000089001	Rua	Fontinha, Rua da	Arzila	795,85
4000091	4000091001	Beco	G, Beco	Arzila	17,41
4000094	4000094001	Largo	Igreja, Largo da	Arzila	62,26
4000110	4000110001	Rua	Lisboa, Rua de	Arzila	78,84
4000112	4000112001	Beco	Lousã, Beco da	Arzila	87,67
4000130	4000130001	Rua	Nova, Rua	Arzila	167,11
4000133	4000133001	Beco	Novo, Beco	Arzila	62,35
4000146	4000146001	Beco	Pêga, Beco da	Arzila	39,4
4000147	4000147001	Beco	Pinheiro, Beco do	Arzila	188,41
4000152	4000152001	Rua	Porto, Rua do	Arzila	112,96
4000172	4000172001	Beco	Serração, Beco da	Arzila	31,9
4000174	4000174001	Rua	Serrado da Ursa, Rua do	Arzila	167,03
4000175	4000175001	Rua	Serrado de Baixo, Rua do	Arzila	151,72
4000177	4000177001	Rua	Sintra, Rua de	Arzila	82,51

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
4000179	4000179001	Rua	Tomar, Rua de	Arzila	143,75
4000050	4000050001	Rua	Carregais, Rua dos	Carregais	278,82
3800122	3800122001	Rua	Detrás da Escola, Rua	Carregais	191,2
4000035	4000035001	Rua	Baixo, Rua de	Reveles	1099,05
4000053	4000053001	Rua	Cativo, Rua do	Reveles	57,56
4000056	4000056001	Rua	Cima, Rua de	Reveles	906,99
4000057	4000057001	Travessa	Cima, Travessa da Rua de	Reveles	88,8
4000155	4000155001	Beco	Quinta do Outeiro, Beco da	Reveles	290,85
4000159	4000159001	Rua	Quintal, Rua do	Reveles	159,38
3800100	3800100002	Rua	Chafariz, Rua do	Ribeira de Frades	677,92
3800010	3800010002	Rua	25 de Abril, Rua	Taveiro	303,86
4000005	4000005001	Travessa	25 de Abril, Travessa	Taveiro	74,59
4000008	4000008001	Beco	A da Rua da Lima, Beco	Taveiro	25,29
4000009	4000009001	Beco	A da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Beco	Taveiro	31,9
4000010	4000010001	Beco	A da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	48,9
4000011	4000011001	Beco	Abel Fernandes Ribeiro, Beco da Rua	Taveiro	161,94
4000012	4000012001	Rua	Abel Fernandes Ribeiro, Rua	Taveiro	432,73
4000017	4000017001	Rua	Antiga do Barreiro, Rua	Taveiro	115,5
4000024	4000024001	Rua	Arrocha, Rua da	Taveiro	477,67
4000023	4000023001	Urbanização	Arrocha, Urbanização da	Taveiro	126,87
4000029	4000029001	Beco	B da Rua da Lima, Beco	Taveiro	68,03
4000030	4000030001	Beco	B da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Beco	Taveiro	22,76
4000031	4000031001	Beco	B da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	50,3
4000033	4000033001	Rua	Bairro Novo, Rua do	Taveiro	132,17
4000034	4000034001	Travessa	Bairro Novo, Travessa do	Taveiro	19,94
4000036	4000036001	Beco	Barqueira, Beco da Travessa da Rua da	Taveiro	69,66

Quacub

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIENTO (ml)
4000037	4000037001	Rua	Barqueira, Rua da	Taveiro	540,57
4000038	4000038001	Travessa	Barqueira, Travessa da Rua da	Taveiro	312,84
4000039	4000039001	Rua	Bicas, Rua das	Taveiro	153,87
4000041	4000041001	Rua	Branquinho, Rua do	Taveiro	109,46
4000044	4000044001	Beco	C da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	64,77
4000047	4000047001	Rua	Canto Grande, Rua do	Taveiro	183,27
4000054	4000054001	Beco	Cerâmica, Beco da	Taveiro	63,53
3800110	3800110002	Rua	Combatentes da Grande Guerra, Rua dos	Taveiro	395,35
4000067	4000067001	Beco	D da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	40,85
4000070	4000070001	Beco	E da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	22,86
4000075	4000075001	Rua	Entre Vinhas, Rua	Taveiro	324,14
4000074	4000074001	Urbanização	Entre Vinhas, Urbanização	Taveiro	111,24
4000079	4000079001	Beco	F da Rua Soldado José dos Santos Calhau, Beco	Taveiro	38,75
4000088	4000088001	Rua	Fonte do Bem Feito, Rua	Taveiro	86,95
4000084	4000084001	Rua	Fonte, Rua da	Taveiro	267,14
4000092	4000092001	Rua	Guilherme Tomé, Rua Professor	Taveiro	171,65
4000095	4000095001	Rua	Igreja, Rua da	Taveiro	195,08
4000102	4000102001	Travessa	João Ferreira Leite, 1ª Travessa da Rua	Taveiro	150,94
4000101	4000101001	Travessa	João Ferreira Leite, 2ª Travessa da Rua	Taveiro	125,15
4000097	4000097001	Beco	João Ferreira Leite, Beco	Taveiro	14,31
4000099	4000099001	Rua	João Ferreira Leite, Prolongamento à Rua	Taveiro	196,95
4000098	4000098001	Rua	João Ferreira Leite, Rua	Taveiro	604,47
4000104	4000104001	Rua	José Adelino da Silva, Rua	Taveiro	261,54
4000105	4000105001	Rua	José dos Santos Calhau, Rua Soldado	Taveiro	650,28
4000106	4000106001	Rua	José Mendes Barreto, Rua Padre	Taveiro	362,52
4000108	4000108001	Rua	Júlio Araújo Vieira,	Taveiro	1484,23



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
			Rua Engenheiro		
4000109	4000109001	Rua	Lima, Rua da	Taveiro	178,96
4000114	4000114001	Rua	Madruga, Rua da	Taveiro	198,64
4000116	4000116001	Rua	Mainças, Rua das	Taveiro	138,57
4000118	4000118001	Rua	Manuel Marcelino, Rua Padre	Taveiro	250,63
4000126	4000126001	Parque	Mondego, Parque	Taveiro	2243,42
4000128	4000128001	Rua	Morais, Rua dos	Taveiro	497,17
4000131	4000131001	Rua	Nova da Estação, Rua	Taveiro	265,57
4000132	4000132001	Rua	Nova do Barreiro, Rua	Taveiro	622,8
4000139	4000139001	Travessa	Outeiro, 1ª Travessa da Rua do	Taveiro	118,81
4000137	4000137001	Travessa	Outeiro, 2ª Travessa da Rua do	Taveiro	152,96
4000138	4000138001	Travessa	Outeiro, 3ª Travessa da Rua do	Taveiro	63,28
4000134	4000134001	Prolongamento	Outeiro, Prolongamento da Rua do	Taveiro	165,3
4000135	4000135001	Rua	Outeiro, Rua do	Taveiro	680,67
4000156	4000156001	Rua	Quinta do Outeiro, Rua	Taveiro	755,36
4000160	4000160001	Rua	Ribeirinho, Rua do	Taveiro	62,25
4000178	4000178001	Parque Industrial	Taveiro, Parque Industrial de	Taveiro	1809,16
4000183	4000183001	Bairro	Veigas, Bairro dos	Taveiro	111,87
4000186	4000186001	Rua	Vladimiro dos Santos, Rua	Taveiro	864,11
4000001	4000001001	Rua	1º de Maio, Rua	Taveiro	206,36
4000007	4000007001	Rua	9 de Dezembro, Rua	Taveiro	128,9
4000115	4000115001	Rua	Maias, Rua das	Taveiro	66,79
4000002	4000002001	Rua	1º de Maio, Rua	Vila Pouca do Campo	173,49
4000003	4000003001	Beco	25 de Abril, Beco	Vila Pouca do Campo	26,85
4000014	4000014001	Rua	Aleixo, Rua do	Vila Pouca do Campo	293,81
4000020	4000020001	Rua	António Nobre, Rua	Vila Pouca do Campo	113,68
4000021	4000021001	Rua	Apeadeiro, Rua do	Vila Pouca do Campo	398,99
4000022	4000022001	Rua	Arieiro, Rua do	Vila Pouca do Campo	153,11
4000052	4000052001	Rua	Casal, Rua do	Vila Pouca do Campo	1415,83
4000055	4000055001	Beco	Cima, Beco de	Vila Pouca do Campo	37,3
4000059	4000059001	Beco	Coladas, Beco das	Vila Pouca do	35,31

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
				Campo	
4000060	4000060001	Rua	Coladas, Rua das	Vila Pouca do Campo	65,56
4000061	4000061001	Beco	Combatentes, Beco dos	Vila Pouca do Campo	62,49
4000062	4000062001	Rua	Combatentes, Rua dos	Vila Pouca do Campo	557,23
4000064	4000064001	Rua	Covão, Rua do	Vila Pouca do Campo	274,06
4000072	4000072001	Largo	Eirado, Largo do	Vila Pouca do Campo	28,47
4000073	4000073001	Rua	Eiras, Rua das	Vila Pouca do Campo	121,46
4000082	4000082001	Beco	Figueira Velha, Beco da	Vila Pouca do Campo	70,38
4000113	4000113001	Rua	Luís de Camões, Rua	Vila Pouca do Campo	132,97
4000117	4000117001	Beco	Manuel Folhas, Beco	Vila Pouca do Campo	24,57
4000120	4000120001	Beco	Mártir, Beco do	Vila Pouca do Campo	84,35
4000121	4000121001	Rua	Mártir, Rua do	Vila Pouca do Campo	397,1
4000122	4000122001	Beco	Martos, Beco dos	Vila Pouca do Campo	59,1
4000142	4000142001	Rua	Patameiro, Rua do	Vila Pouca do Campo	440,56
4000148	4000148001	Beco	Pinheiro, Beco da Rua do	Vila Pouca do Campo	107,95
4000149	4000149001	Rua	Pinheiro, Rua do	Vila Pouca do Campo	429,78
4000154	4000154001	Rua	Quinta da Boavista, Rua	Vila Pouca do Campo	233,77
4000157	4000157001	Rua	Quinta do Prior, Rua	Vila Pouca do Campo	94,76
4000161	4000161001	Estrada	Ribeiro da Rua, Estrada do	Vila Pouca do Campo	48,09
4000173	4000173001	Rua	Serrado Correia, Rua	Vila Pouca do Campo	78,92
4000176	4000176001	Beco	Serradoura, Beco da	Vila Pouca do Campo	75,88
4000180	4000180001	Rua	Unidos, Rua dos	Vila Pouca do Campo	72,33
4000187	4000187001	Rua	Zambujeiro, Rua do	Vila Pouca do Campo	101,54
4000200	4000200001		Sem topónimo		280,33
4000201	4000201001		Sem topónimo		334,37
4000202	4000202001		Sem topónimo		499,87
4000203	4000203001		Sem topónimo		712,32
4000204	4000204001		Sem topónimo		64,83
4000205	4000205001		Sem topónimo		20,57



CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
4000206	4000206001		Sem topónimo		52,94
4000207	4000207001		Sem topónimo		310,36
4000208	4000208001		Sem topónimo		130,23
4000209	4000209001		Sem topónimo		796,78
4000210	4000210001		Sem topónimo		74,36
4000211	4000211001		Sem topónimo		151,77
4000212	4000212001		Sem topónimo		251,08
4000213	4000213001		Sem topónimo		15,25
4000214	4000214001		Sem topónimo		102,91
4000215	4000215001		Sem topónimo		187,22
4000217	4000217001		Sem topónimo		918,96
4000218	4000218001		Sem topónimo		1417,51
4000219	4000219001		Sem topónimo		1198,47
4000220	4000220001		Sem topónimo		130,39
4000221	4000221001		Sem topónimo		54,63
4000222	4000222001		Sem topónimo		12,38
4000223	4000223001		Sem topónimo		105,17
4000224	4000224001		Sem topónimo		20,77
4000225	4000225001		Sem topónimo		32,97
4000226	4000226001		Sem topónimo		40,91
4000227	4000227001		Sem topónimo		106,26
4000228	4000228001		Sem topónimo		113,24
4000229	4000229001		Sem topónimo		20,17
4000230	4000230001		Sem topónimo		32,88
4000231	4000231001		Sem topónimo		152,44
4000232	4000232001		Sem topónimo		29,36
4000233	4000233001		Sem topónimo		48,22
4000234	4000234001		Sem topónimo		114,38
4000235	4000235001		Sem topónimo		82,87
4000236	4000236001		Sem topónimo		52,68
4000237	4000237001		Sem topónimo		44,34
4000238	4000238001		Sem topónimo		47,16
4000239	4000239001		Sem topónimo		107,67
4000240	4000240001		Sem topónimo		20,44
4000241	4000241001		Sem topónimo		66,68
4000242	4000242001		Sem topónimo		54,01
4000243	4000243001		Sem topónimo		72,78
4000244	4000244001		Sem topónimo		398,32
4000245	4000245001		Sem topónimo		53,48
4000246	4000246001		Sem topónimo		81,23
4000247	4000247001		Sem topónimo		39,37
4000248	4000248001		Sem topónimo		62,28
4000249	4000249001		Sem topónimo		34,21

CÓDIGO VIA	CÓDIGO de TROÇO	TIPO de TOPÓNIMO	TOPÓNIMO	LUGAR	COMPRIMENTO (ml)
4000250	4000250001		Sem topónimo		18,5
4000251	4000251001		Sem topónimo		632,32
4000252	4000252001		Sem topónimo		330,43
4000254	4000254001		Sem topónimo		29,4
4000255	4000255001		Sem topónimo		20,85
4000256	4000256001		Sem topónimo		72,72
4000257	4000257001		Sem topónimo		63,8
4000258	4000258001		Sem topónimo		15,75
4000259	4000259001		Sem topónimo		64,12
4000260	4000260001		Sem topónimo		493,91
4000261	4000261001		Sem topónimo		106,75
4000216	4000216001		Sem topónimo		115,32
				TOTAL	59.750,89

2. A localização e identificação toponímica das vias efetua-se através do Sistema de Informação Geográfica disponível no site do Município de Coimbra pelo link:

<https://sig.cm-coimbra.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=ToponomiaWeb>

3. O exercício da competência integra a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros, incluindo as seguintes atividades:

- a) Varredura;
- b) Lavagem, manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
- c) Desobstrução e limpeza das valetas, bermas e caminhos.

4. Qualquer das partes pode, a todo o tempo, requerer à outra, a inclusão ou redução das zonas de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, o que implica a celebração de acordos adicionais, os quais seguem as regras de aprovação do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 4.^a

Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

1. O Município de Coimbra é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico sítios na área territorial da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, a seguir identificados:

AGRUPAMENTO	TIPOLOGIA	LUGAR	TURMAS	N.º ALUNOS
Coimbra Oeste	EB1	Ameal	1	14
Coimbra Oeste	JI	Ameal	1	22
Coimbra Oeste	EB1	Arzila	2	30

Coimbra Oeste	Jl	Arzila	1	19
Coimbra Oeste	EB1	Taveiro	2	38
Coimbra Oeste	Jl	Taveiro	1	20
TOTAL				143

2. A transferência da competência pressupõe a execução de pequenas obras de reparação e conservação nos estabelecimentos escolares identificados no número anterior, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e ou danificadas, bem como a limpeza de caleiras e algerozes.

3. As reparações mencionadas no número anterior englobam, nomeadamente, as seguintes vertentes técnicas:

CAIXILHARIA

- Substituição de vidros partidos;
- Substituição de fechos/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PORTAS

- Substituição de fechaduras/dobradiças avariadas;
- Substituição de peças danificadas.

PAVIMENTOS

- Colagem de tacos ou elementos cerâmicos.

COBERTURA

- Limpeza de caleiras, tubos de queda e vegetação na cobertura;
- Substituição de telhas partidas e elementos de drenagem danificados.

RECREIO

- Limpeza da vegetação;
- Poda de árvores;
- Manutenção dos espaços verdes;
- Limpeza dos elementos de drenagem de águas pluviais, como sarjetas e respetivos ramais de drenagem.

VEDAÇÕES

- Reparação parcial de vedações danificadas, incluindo substituição de pequenos troços;
- Reparação de portões, incluindo a substituição de fechaduras/dobradiças avariadas, peças danificadas/apodrecidas.

ELECTRICIDADE

- Aquisição e substituição de lâmpadas fundidas;
- Aquisição e substituição de interruptores;
- Aquisição e substituição de tomadas;
- Aquisição e substituição de armaduras de iluminação danificadas.

CANALIZAÇÃO

- Aquisição e substituição de autoclismos danificados;
- Aquisição e substituição de torneiras;
- Aquisição e substituição de pequenos acessórios.

DIVERSOS

- Reparação de portas de contadores danificados;
- Fornecimento de lenha;
- Reparação de pequenos equipamentos elétricos ou outros;
- Montagem de pequenos equipamentos de apoio ao normal funcionamento das salas de aula, refeitórios, bibliotecas ou outros espaços anexos;
- Pequenas pinturas dos interiores e exteriores das escolas.

Cláusula 5.ª

Manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico

O exercício desta competência compreende a execução de todas as tarefas necessárias à promoção do bom estado de conservação dos espaços de jogo e recreio dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico referidos no n.º 1 da cláusula 4.ª do Auto de Transferência de Competências, nomeadamente, a sua limpeza, conservação e obras de manutenção.

Cláusula 6.ª

Recursos financeiros e modos de afetação

1. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
2. A comunicação do Município de Coimbra referida no número anterior é acompanhada de mapa discriminativo dos recursos financeiros a transferir para a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o período respetivo, através de formulário disponibilizado pela DGAL, destinados a garantir o exercício das competências referidas nas cláusulas 2.ª a 5.ª, da seguinte forma:
 - a) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 2.ª, no âmbito da gestão e manutenção de espaços verdes, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, considera-se o valor de referência de 1,17 € por metro quadrado, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	Área dos espaços verdes (m2)	Custo 1,17 €/m2
TOTAL	20.340	23.797,80 €

b) Para garantir o exercício das competências previstas na cláusula 3.^a, no âmbito da limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, os meios financeiros a transferir para a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, considera-se o valor de referência de 2.06 € por metro linear, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	Vias Municipais (ml)	Custo 2,06 €/ml
TOTAL	59.750,89	123.086,83 €

c) Para garantir o exercício das competências previstas nas cláusulas 4.^a e 5.^a, no âmbito da realização de pequenas reparações e da manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, considera-se o valor de referência de 40 € por aluno, de acordo com o seguinte mapa, sendo que os valores de referência são definidos e atualizados anualmente:

União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila	Número de alunos	Preço Padrão 40 € Cláusula 4.^a	Preço Padrão 40 € Cláusula 5.^a
TOTAL	143	5.720,00 €	5.720,00 €

3. Os recursos financeiros referidos no número anterior são financiados por receita proveniente do Município de Coimbra, sendo transferidos pela DGAL, até ao dia 15 de cada mês, por dedução nas transferências a favor daquele, correspondendo o montante global de **158.324,63 € anuais**.

Cláusula 7.^a

Direitos e obrigações das partes

1. Constituem direitos do Município de Coimbra:

- a) Proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila das competências transferidas através do presente Auto de Transferência de Competências;
- b) Apresentar à União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na cláusula 8.^a;
- c) Solicitar à União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila documentação e informações que julgue necessárias, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

2. O Município de Coimbra obriga-se a:

- a) Transferir, por dedução ao orçamento municipal, através da Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), os valores financeiros necessários ao pagamento das despesas acordadas e resultantes da execução das competências transferidas;
- b) Elaborar um relatório anual de análise, de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 8.^a.

3. Constitui um direito da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila receber, até ao dia 15 de cada mês, os recursos financeiros definidos na clausula 6.^a, transferidos pela DGAL, por dedução ao orçamento municipal;
4. A União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila obriga-se a:
 - a) Exercer as competências transferidas, de modo eficiente e contínuo, ao longo do ano;
 - b) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis à execução de cada uma das competências;
 - c) Afetar os recursos necessários ao cumprimento do Auto de Transferência de Competências, sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas daí resultantes;
 - d) Entregar ao Município de Coimbra relatórios trimestrais, de acordo com o modelo constante do Anexo I, que é parte integrante deste Auto de Transferência de Competências;
 - e) Informar e prestar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal, no que respeita a matérias associadas às competências transferidas e à forma como as mesmas são concretizadas.

Cláusula 8.^a

Fiscalização

1. A execução do presente Auto de Transferência de Competências é avaliada, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços municipais competentes, que, para o efeito, promovem reuniões conjuntas e periódicas, com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, e realizam visitas aos locais abrangidos, podendo solicitar todas as informações e esclarecimentos que considerem pertinentes para essa avaliação.
2. No caso de a Câmara Municipal entender que se deve proceder a alterações, ao modo como o presente Auto de Transferência de Competências está a ser executado, devem as suas decisões e recomendações ser acatadas, procedendo a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila à correção das deficiências apontadas.
3. Os serviços municipais competentes, com base nas informações recolhidas e na fiscalização regularmente feita, elaboram um relatório anual de análise do cumprimento do presente Auto de Transferência de Competências.

Cláusula 9.^a

Modificação do Auto de Transferência

1. O presente Auto de Transferência de Competências pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que as circunstâncias em que se fundou a decisão de acordar a transferência de competências sofrerem uma alteração anormal e imprevisível, bem como por razões de interesse público, decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes.
2. A modificação obedece à forma escrita e tem de ser aprovada nos mesmos termos do Auto de Transferência de Competências, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

3. As deliberações autorizadoras da transferência de recursos são, obrigatoriamente, comunicadas pelo Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), até 30 de junho do ano anterior ao do início do exercício da competência pela União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, para efeitos de inscrição no Orçamento do Estado do ano seguinte.
4. Na ausência da comunicação prevista no número anterior, ou em caso de comunicação efetuada fora do prazo, a DGAL procede à inscrição, no Orçamento do Estado do ano seguinte, dos últimos montantes que tiverem sido comunicados pelo Município de Coimbra.

Cláusula 10.ª

Reversão das competências

1. A reversão das competências transferidas para a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila pode ocorrer por acordo entre as partes, ou caso se verifique um reiterado e contínuo incumprimento na execução.
2. A reversão das competências produz efeitos em data a acordar entre as partes e implica o regresso dos recursos humanos e patrimoniais afetos às mesmas.
3. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, pode deliberar manter no âmbito de intervenção do Município de Coimbra as competências referidas no número anterior, no todo ou em parte, que se revelem indispensáveis para a gestão direta pela autarquia local e tenham natureza estruturante para esta ou para a execução de missões de interesse geral e comum a toda ou a uma parte significativa do seu território.
4. A reversão das competências não pode originar quebra ou descontinuidade da prestação do serviço público.

Cláusula 11.ª

Dúvidas interpretativas e casos omissos

1. As dúvidas interpretativas ocorridas na execução deste Auto de Transferência de Competências são resolvidas pela Câmara Municipal, ouvida a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila.
2. Em tudo o que neste Auto de Transferência de Competências for omissos aplicam-se, subsidiariamente, os seguintes diplomas legais:
 - a) Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto;
 - b) Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
 - c) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
 - d) Código do Procedimento Administrativo;
 - e) Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 12.ª

Entrada em vigor e produção de efeitos

1. O Auto de Transferência de Competências entra em vigor a 1 de janeiro de 2021 após a assinatura e publicitação em edital afixado nos lugares de estilo das autarquias locais outorgantes.
2. O presente Auto de Transferência de Competências produz efeitos a 1 de janeiro de 2021 após a comunicação do Município de Coimbra à Direção-Geral das Autarquias Locais, feito através de formulário disponibilizado por esta última e nos prazos definidos no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.
3. Os recursos previstos no presente Auto de Transferência de Competências mantêm-se para os anos subsequentes.
4. Caso exista deliberação em contrário, de algum dos órgãos deliberativos do Município de Coimbra e da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, os recursos previstos podem ser alterados, por acordo entre as partes, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o procedimento previsto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

As partes outorgantes declaram estar de acordo com o clausulado no presente Auto de Transferência de Competências, que é feito em duplicado, todas as cópias valendo como originais, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Este Auto de Transferência de Competências vai ser publicitado nos termos legais.

Para os devidos e legais efeitos publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, no sítio oficial do Município na Internet (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Coimbra e Paços do Concelho, 26 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: FM
Dct: FM
Conf: FM
Serviço Emissor: GAF

